

1. O plano médico vai aceitar inscrição de não associados do DAP? O que são colaboradores do DAP, aceitos no plano? Porque o público-alvo envolve, ademais, duas outras entidades – ANASPS e ASPARJ? Há alguma relação estabelecida entre o DAP e estas entidades? Esta abrangência mostrada na Tabela Entidades e Público-Alvo merece esclarecimentos.

R: O público-alvo do DAP são servidores, aposentados, pensionistas e ativos do IBGE.

Não temos relação com as outras instituições pois foi feito o contrato direto com a DAPIBGE- Chancela da DAPIBGE, exclusiva. A referência aos colaboradores são genuinamente sócios colaboradores da DAPIBGE, na regimental e para efeito de divulgação - os sócios da DAPIBGE assistidos pela SIAS ou filiados ASSIBGE - nas duas condições podem aderir ao plano.

2. Afinal, o reajuste de preços será em janeiro de 2027, segundo Live de 8/01 e Informes do DAP?

R: Correto, o reajuste da apólice do DAPIBGE será realizado em janeiro de 2027, na forma do TERMO ADITIVO assinado pela OLIVA e a DAPIBGE.

3. Porque a CPT – Carência Parcial Temporária está fixada em 24 meses, independentemente da situação de doenças preexistentes? A carência de 24 meses, pelo que se sabe, é o prazo máximo, portanto, não único.

R: As carências para doenças pré-existentes não são negociáveis em nenhuma operadora de plano de saúde. O prazo máximo para CPT já estabelecido é de 24 meses, exceto para patologias tratadas exclusivamente em consultórios e laboratórios, ou seja, uma doença pré-existente que está controlada e requer acompanhamento e pode ser tratada em consultório ou ambulatório deve ser o fato esclarecido na entrevista obrigatória da operadora.

4. Por que filho não consta da lista de dependentes?

R: Essa questão foi levada a operadora pois o plano está voltado para o idoso e a dependência para os filhos não se enquadra pela ordem natural etária, mesmo assim o assunto está sendo estudado pela operadora. É de propriedade destacar que esse plano Coletivo da DAPIBGE é a segunda chancela uma modalidade nova que, até o momento, a operadora só oferecia planos individuais (PF), os quais não incluem dependentes.

5. Com relação à Tabela de Reajustes por faixa etária.

R: Segundo a ANS, após 59 anos o usuário ao plano de saúde não sofrerá mais reajuste por mudança de faixa etária, por este motivo o percentual de reajuste é maior que as demais.

6. Os que já possuem Medsenior não poderão entrar agora no plano proposto pelo DAP, mas somente daqui a 90 dias. Pode explicar por quê?

R: Essa foi uma exigência da operadora no momento para construir essa carteira exclusiva para a DAPIBGE Contudo, em breve, será possível atender essa demanda que está protocolada na operadora

7. Pela Tabela final de Carências contratuais e promocionais.

R: Situações como tomografias são analisadas caso a caso:

- Tomografias de acompanhamento médico não são consideradas pré-existentes e, portanto, não exigem CPT.
- Tomografias motivadas por doenças pré-existentes (ex.: câncer) estarão sujeitas à CPT de 24 meses.
- Voltamos aqui a interpretação das doenças pré-existentes. Doenças que são monitoradas ou foram radicadas e não estão em tratamento não se enquadram no cumprimento de carência.

8. Por esta Tabela de Carências, se pode verificar que o associado sem Plano Médico passará por carências, em alguns casos, significativas...

R: Para quem não possui plano anterior, haverá uma redução inicial em algumas carências.

Por exemplo:

* Consultas, exames simples, ultrassom, mamografia e teste ergométrico não possuem carência